



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9eac2516-cef2-4614-91ec-32a593ea7c20

LEI MUNICIPAL Nº 4.797/ 2023

EMENTA: Promove Adequação Orçamentária no âmbito deste Município e autoriza a **Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual, Exercício 2023, no valor de R\$ 1.170.340,52 (Um Milhão, Cento e Setenta Mil, Trezentos e Quarenta Reais, Cinquenta e Dois Centavos)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o que dispõe os artigos 165, § 5º e 167, inciso V da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente neste exercício, no âmbito deste Município, **Crédito Especial no valor de R\$ 1.170.340,52 (Um Milhão, Cento e Setenta Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, conforme dotação identificada no **ANEXO I** desta Lei.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, conforme disposições do 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificadas no decreto de abertura do crédito especial constante no **ANEXO II**.

Parágrafo Único - As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, poderão ser suplementadas nos termos do **Art. 8º, da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2022**.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários para cobertura dos Créditos Especiais provirão de transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, conforme fontes de recursos: **1.715.0000 - Transferências destinadas ao Setor Cultural** (LC nº 195/2022, art.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

5º Audiovisual) e **1.716.0000 - Transferências destinadas ao Setor Cultural**
(LC nº 195/2022, art. 8º demais Setores da Cultura).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2023.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9caez2516-cef2-4614-91ec-32a593ea7c20



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://etce.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9eac2516-cef2-4611-91ec-32889ca7e20

ANEXO I

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO
POR MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL**

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 42000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO
E ECONOMIA CRIATIVA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.42000.42001.13.392.1000.2. XX	
HISTÓRICO:		Premiação à Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, Inciso I - LC nº 195 de 08 julho de 2022)	
NATUREZA DA DESPESA ACRESCIDADA		FUNTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	715	715 - MSC - 1.715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual. R\$ 589.044,09
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	715	715 - MSC - 1.715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual. R\$ 31.002,32
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.42000.42001.13.392.1000.2. XX	
HISTÓRICO:		Propostas para Salas de Cinemas - Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, Inciso II - LC nº 195 de 08 julho de 2022)	
NATUREZA DA DESPESA ACRESCIDADA		FUNTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	715	715 - MSC - 1.715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual. R\$ 134.641,83
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	715	715 - MSC - 1.715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual. R\$ 7.086,41
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.42000.42001.13.392.1000.2. XX	



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://e1a1-3130-pe-te.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9eac25165ca1246191ec324598ea7c20

HISTÓRICO:		Premiação à Formação/Qualificação, Difusão - Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, Inciso III - LC nº 195 de 08 julho de 2022)		
NATUREZA DA DESPESA ACRESCIDA		FONTE DE RECURSO		VALOR
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	715	715 - MSC - 1.715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual.	R\$ 67.598,88
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	715	715 - MSC - 1.715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual.	R\$ 3.557,44
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.42000.42001.13.392.1000.2. XX		
HISTÓRICO:		Premiação à Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195 de 08 julho de 2022)		
NATUREZA DA DESPESA ACRESCIDA		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	716	716 - MSC - 1.716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R\$ 320.538,71
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	716	716 - MSC - 1.716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R\$ 16.870,46
TOTAL				R\$ 1.170.340,53



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://etce.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9eac2516cef2461491ec32a593ea7c20

ANEXO II

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO DECRESCIDA NO
ORÇAMENTO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL**

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 41000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

DOTAÇÃO REDUZIDA				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1.41000.41001.4.131.966.2.119		
AÇÃO:		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA		
NATUREZA DA DESPESA <u>DECRESCIDA</u>		FUNTE DE RECURSO		VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000	R\$ 1.170.340,53
TOTAL				R\$ 1.170.340,53